

## **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ n.º 08.764.621/0001-53

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.** (“Companhia” ou “General Shopping”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 14 de julho de 2021, às 8h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), com a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado (“Saída do Novo Mercado”);
2. Alteração dos artigos 9º, 19, alínea “x”, 38, 40, 42 e 44 do Estatuto Social da Companhia, e exclusão do artigo 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para elidir as referências ao Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de aprovação da Saída do Novo Mercado;
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de aprovação da matéria indicada no item 2 acima; e
4. Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações discutidas e eventualmente aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral da Companhia.

#### **Informações Gerais:**

**A.** Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. Acionistas deverão apresentar o respectivo comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária nos 3 (três) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral Extraordinária, e **(a) quando pessoa jurídica:** cópias autenticadas do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; **(b) quando pessoa física:** cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista; e **(c) quando fundo de**

investimento: cópias autenticadas do regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia. Os documentos assinados no exterior deverão ser, conforme o caso, notariados e apostilados ou legalizados perante o consulado brasileiro mais próximo, e apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada.

**B.** Caso deseje ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por procurador, o Acionista deverá encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76 e da legislação aplicável, com poderes especiais e firma reconhecida, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias autenticadas do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além dos documentos indicados no item A acima.

**C.** Os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da General Shopping e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.generalshopping.com.br](http://www.generalshopping.com.br)).

São Paulo, 11 de junho de 2021.

**ALESSANDRO POLI VERONEZI**  
*Presidente do Conselho de Administração*